

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 045/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de automóvel, para 02 (dois) veículos marca Renault Master tipo Ambulância ambos zero km, da frota da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, lotado no Fundo Municipal de Saúde, sendo declarada vencedora a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no **CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, por apresentar cotação de acordo com o que solicita o edital e abaixo do valor estimado na Dispensa de Licitação nº 045/2026, pelo valor total de **R\$ 5.377,15 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos)**, de acordo com planilha apresentada em sua proposta. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim, 15 de maio de 2026. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de automóvel, para 02 (dois) veículos marca Renault Master tipo Ambulância ambos zero km, da frota da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 450, Porto Alegre, Ruo Grande do Sul, CEP: 90-020-060

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da emissão e pagamento das apólices.

Valor Total: R\$ 5.377,15 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 18 de maio de 2026


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal